



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

PORTARIA Nº 081, DE 09 DE MAIO DE 2017

"Designa os servidores para a função de coordenador e Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 500 de 24 novembro de 1993 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

-As atividades inerentes à coordenação e função de fiscal sanitária legalmente estabelecida,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função coordenação e Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Cargo
Kátia Nívea Costa Machado Sena	Coordenadora
Warley Lopes dos Santos	Fiscal Sanitário
Juvenal Vieira dos Santos	Fiscal Sanitário

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró - MG, 09 de Maio de 2017.

Adelino Pinheiro de Sousa
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL